



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**PORTARIA N.º 018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA N.º 018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a anulação de dotações orçamentárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/1964 c/c art. 2º, I, da Lei Municipal nº 2.734/2023, RESOLVE:

Art. 1º Ficam anulados no orçamento do Poder Legislativo Municipal, as dotações e respectivos saldos orçamentários, restos a pagar processados e não processados abaixo discriminados:

Exercício de 2023:

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.14.00 Gilvan Antônio da Silva- R\$ 525,00;  
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.14.00 Reinaldo dos Reis Silva- R\$ 125,00;  
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.14.00 João Marcos Macedo Silveira- R\$ 125,00;  
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.14.00 Carlos Leonel da Silva - R\$ 125,00;  
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.14.00 Jose Antônio Camargo Junior- R\$ 125,00;  
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 RF Serviços Buffet- R\$ 2.210,54;  
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.36.00 Crysthyan Randell Lima- R\$ 12.810,68;  
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 CGMP Centro de Gestão de Pagamentos- R\$ 65,44;  
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Gilmar de Freitas Placas- R\$ 8.401,00;  
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Tatiane Pacheco Sobrinho- R\$ 220,00;  
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Sandra S de Lima- R\$ 12.795,46;  
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- R\$ 1.429,02;  
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Clay Abreu Publicações- R\$ 2.627,75;  
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Associação de Valorização - AVAMEP- R\$ 180,00;  
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Andrade e Oliveira Comercio- R\$ 1.542,50;  
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Adelina Luiza Braga- R\$ 190,00;

Exercício de 2024:

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Andrade e Oliveira com Comb. Ltda - R\$ 16.520,00;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º136/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º13/2024**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º13/2024, tipo maior oferta por item, cujo objeto visa à contratação de instituição financeira pública ou privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da Folha de Pagamento dos servidores públicos da Administração Direta do Município de Piumhi, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, conselheiros tutelares e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, conforme especificações constantes no termo de referência (anexo I), deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 20/01/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal.